

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 099/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0003364-8

TENDO POR OBJETO:

****REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA).****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2020, declarado PREJUDICADO, conforme publicado no DOC nº 61 de 31/03/2020, página 75, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002422-5 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 026/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 24.562.614/0001-25, para fornecimento de 50 conjuntos de máscara de venturi - modelo pediátrico, valor unitário R\$ 10,85 e valor total R\$ 542,50. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1068/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001494-7 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa MP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 65.831.943/0001-01, que fornecerá 50 conjuntos para auto-transfusão, valor unitário R\$ 250,00. Valor total da contratação: R\$ 12.500,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1065/2020.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3; Regina Adler, RF: 852.103.4; Alcione Maria Simões Teixeira, RF: 578.464.6; Vicente Ávila Neto, RF: 852.476.9.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002418-7 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 127/2019 – HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora DEJAMARO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 13.914.146/0001-94, para fornecimento de 2.100 peças de avental cirúrgico descartável com proteção impermeável tamanho gg, no valor unitário de R\$ 14,90 e valor Total R\$ 31.290,00. Prazo de Realização da Despesa: 12(doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1.064/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002503-5 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 015/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ: 34.396.122/0001-60, para fornecimento de 1.000 peças de seringa de plástico, estéril, descartável, com bico catéter, de 50 a 60 ml, valor unitário R\$ 2,10 e valor total R\$ 2.100,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1.066/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0000201-9 HSPM. TERMO 057/2020 DE CONTRATO.Contratada: **ALERE S.A.** Objeto: Fornecimento de Kit para Identificação Qualitativa para o Complexo M. Tuberculosis. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06/04/2020. Valor Contratual: R\$ 2.007,25. Dotação: 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00.35.99, conforme Nota de Empenho nº 0906/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2020/0001163-8 HSPM. TERMO 081/2020 ADITIVO DE RETIRIFICAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: **BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Fornecimento de Materiais para Artroscoopia de Ombro, Joelho, Tornozelo e Punho para Atender a Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).Fica alterado para que seja retificado o título e a cláusula I - Do Objeto do Termo 48/2020 de Contrato, pois o objeto a ser contratado é FIXADOR EXTERNO PARA MEMBRO INFERIOR, conforme a Ata de Registro de Preços nº 92/2018-HSPM, bem como a cláusula II - Condições de Fornecimento, visto que a entrega será de forma parcelada e não consignada. Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000915-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 08.636.629/0001-34, que fornecerá os seguintes itens: item 01 - 01 peça de placa com fixação na parede de 110 x 40 cm, valor valor total R\$ 60,00; item 02 - 01 peça de placa com fixação na parede de 80 x 40 cm, valor total R\$ 45,00; item 03 - 01 peça de placa com fixação na parede de 50 x 20 cm, valor total R\$ 10,00; item 04 - 02 peças de placa com fixação na parede de 40 x 20 cm, valor unitário de R\$ 10,00 e valor total de R\$ 20,00; item 05 - 02 peças de placa com fixação na parede de 30 x 20 cm, valor unitário de R\$ 10,00 e valor total de R\$ 20,00; item 06 - 02 peças de placa com fixação na parede de 79 x 40 cm, valor unitário R\$ 50,00 e valor total de R\$ 100,00; item 07 - 01 peça de placa com fixação aérea (fixação no teto) de 110 x 40 cm, valor total R\$ 80,00 e item 08 - 01 peça de placa com fixação aérea (fixação no teto) de 80 x 40 cm, valor total R\$ 65,00. Valor total da contratação: R\$ 400,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00. Nota de Reserva nº 1067/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Mônica Ahmed, RF: 838.330.8 e Tatiana Mourão Bertolino Rocha, RF: 838.122.4.

IV - Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002251-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, para fornecimento de 200 peças de unificador para rede de oxigênio gasoso, no valor unitário de R\$ 14,55. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 2.910,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1093/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002163-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.489.343/0001-50, para fornecimento de 20 peças de cama maca hospitalar, no valor unitário de R\$ 9.475,60. Prazo de Realização da Despesa: é de até 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 189.512,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00, pela Nota de Reserva nº 1092/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 515.940.4.

IV - Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002576-0 I – I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº. 1148/2020, no valor de R\$ 744.000,00, emitida em favor da empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90.

II – Publique-se.

DESPACHO –

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2020/0002784-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa ECO DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 14.633.154/0002-06, para o fornecimento de 6.000 testes rápidos para o diagnóstico de COVID-19, no valor unitário de R\$ 130,00 e valor total de R\$ 780.000,00. Prazo de Realização da Despesa: até 40 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1096/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Mônica Ahmed, RF: 838.330.8 e Tatiana Mourão Bertolino Rocha, RF: 838.122.4.

IV - Publique-se.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO nº 03/SMJ/2020 Processo nº 6067.2020/0005691-0 ARP 005/SG-COBES/2019

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído em embalagem alto vácuo - superior para a Secretaria Municipal de Justiça CONTRATADA: FINO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 00.354.138/0001-99

Convocamos a empresa acima citada para comparecer, no prazo de 5 dias úteis, no Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça no endereço Viaduto do Chã, 15 - 10º andar - Centro – São Paulo, para assinatura do Contrato nº 03/SMJ/2020.

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 6067.2017/0000255-6

I - À vista do contido no presente, em especial da manifestação da CAF e da Assessoria Jurídica, que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 92/SMJ/CGM-G/2017 e, em virtude da apresentação do CADIN pela empresa em análise (SEI 027911733), RETIFICO o Despacho Autorizatório do SEI nº 027767042 e AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 06/CGM/2018, firmado entre a Municipalidade e a empresa FORTHUNITY SCALO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.956.610/0001-78, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, desinsetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Controladoria Geral do Município de São Paulo, por um período de 12 (doze) meses contados a partir de 13/04/2020, pelo valor mensal estimado de R\$ 13.449,74 (treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI 027874224.

II - AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, bem como o cancelamento de saldo de notas de empenho que se fizer necessário.

PROCESSO Nº 6067.2017/0000090-1

PROCESSO 2015-0.298.906-5

Despacho Autorizatório

I - À vista do contido no presente, em especial da manifestação da CAF e da Assessoria Jurídica, que acolho e fundamento pelo artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 44.279/2003 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO o ADITAMENTO do Contrato nº 02/CGM/2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.242.066/0001-74, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a pessoas físicas, jurídicas ou entidades de outra natureza, necessários à APRI – CGM, visando à sua prorrogação de vigência por 12 (doze) meses contados a partir de 12/04/2020, pelo valor estimado total de R\$ 27.300,00 (vinte sete mil e trezentos reais), sem aplicação do reajuste econômico previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato.

II - AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.124.3012.8.262.3.3.90.39.00.00, bem como o cancelamento de saldo de notas de empenho que se fizer necessário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI 6021.2020/0008581-2 PGM – DEPARTAMENTO FISCAL-FISC Prestação de Serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção para o Departamento Fiscal - FISC -Assunto: Autorização de contratação. Utilização da Ata de Registro de Preços 10/SG-COBES/2019 - Equipamento tipo 3. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Comunicado 06/2020/SG/COBES/DGSS, publicado no DOC desta data (doc. 027904513), a anuência de SG/COBES/DGSS (doc. 026982196) e as manifestações da contratada nos docs. 027733197 e 027904125, bem assim as proferidas no âmbito da Supervisão de Administração e Finanças (docs. 026783316 e 02773014), da Divisão de Compras e Contratos (docs. 026631875 e 027491210) e da Assessoria Técnica (doc. 027904550), todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que acolho, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto 57.263/16 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM.G nº 24/17, publicada no DOC de 14/06/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo

15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e disposições do Decreto nº 56.144/15, a **contratação**, mediante utilização da **Ata de Registro de Preços nº 10/SG-COBES/2019**, com validade até 14/01/2021, da empresa dela detentora, **MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção – **Item IV – Equipamento tipo 3–**, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANTEL/UIT-T, visando atender ao **Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município**, unidade da PMSP, situado na Rua Maria Paula, 136 – Bela Vista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, pelo valor total estimado de R\$ 17.057,20, cujo empenhamento **autorizo**, considerado o valor mensal de R\$ 1.417,80, acrescido somente no primeiro mês do valor de instalação de R\$ 43,60, conforme preços unitários registrados e os quantitativos de serviços constantes da Ata de R.P. em tela para o departamento interessado, sintetizados na tabela - doc. 027733117 -, aos quais poderão ser acrescidos valores relativos a despesas específicas se necessárias, mediante empenhamento próprio e prévio, conforme ali apontado, nos demais termos e condições da proposta (doc. 027201426) , com as alterações propostas e aceitas (doc. 027731197), estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Ordem de Início, para vistoria técnica, execução, instalação e ativação dos serviços, atendidas as demais especificações técnicas e disposições da Ata de Registro de Preços em tela e do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 04/2019 - COBES que a precedeu, que farão parte integrante do contrato para todos os fins. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de notas de empenho, para suporte das despesas com a execução do ajuste, neste exercício, onerando a dotação 2110.02.12.2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, devendo, no próximo exercício, ser onerada dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. 3. **LAVRE-SE** o competente termo contratual conforme minuta doc. 027835709 , que também aprovo, uma vez já aprovada pela empresa a ser contratada (doc. 027904125).4. A Contratada deverá efetuar a garantia contratual de 5% (cinco) por cento sobre o valor total da presente contratação, nos termos da mencionada Ata. 5. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** as servidoras abaixo nomeados para atuarem como fiscal e respectiva substituta na referida contratação, para acompanhamento da instalação, execução e recebimento dos serviços, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informações do doc . 027733014 e relação do doc. 027475828, com segue:Fiscal - Sra. Laura Rosa Batista Capelas, R.F. nº 548.080.9 Fiscal Substituta - Sra. Neuza Maria Fagundes de Souza , R.F. nº 646.785.7

SEI 6021.2020/0010162-1 PGM – DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – DESAP. Prestação de Serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção para DESAP.-Assunto: Autorização de contratação. Utilização da Ata de Registro de Preços 10/SG-COBES/2019 - Equipamento tipo 3. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Comunicado 06/2020/SG/COBES/DGSS, publicado no DOC desta data (doc. 027918985), a anuência de SG/COBES/DGSS (doc. 026982196 do SEI 6021.2020/0008581-2) e as manifestações da contratada nos docs. 027918097 e 027904125 este último do SEI citado, bem assim as proferidas no âmbito da Supervisão de Administração e Finanças (docs. 026783316 e 027917879), da Divisão de Compras e Contratos (docs. 026631875 e 027504107) e da Assessoria Técnica (doc. 027921468), todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que acolho, no uso das competências que me foram atribuídas pelo art. 19, incisos V e VI, do Decreto 57.263/16 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM.G nº 24/17, publicada no DOC de 14/06/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e disposições do Decreto nº 56.144/15, a **contratação**, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 10/SG-COBES/2019, com validade até 14/01/2021, da empresa dela detentora, **MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52**, para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção – **Item IV – Equipamento tipo 3–**, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANTEL/UIT-T, visando atender ao Departamento de Desapropriações da Procuradoria Geral do Município, unidade da PMSP, situado na Rua Conselheiro Furtado, 166 , pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, pelo valor total estimado de R\$ 13.764,40 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo empenhamento **autorizo**, considerado o valor mensal estimado de R\$ 1.187,00 (um mil e cento e oitenta e sete reais), acrescido somente no primeiro mês do valor de instalação de R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme preços unitários registrados e os quantitativos de serviços constantes da Ata de R.P. em tela para o departamento interessado, sintetizados na tabela - doc. 027917984 -, aos quais poderão ser acrescidos valores relativos a despesas específicas se necessárias, mediante empenhamento próprio e prévio, conforme ali apontado, nos demais termos e condições da proposta (doc. 027202270), com as alterações sugeridas e aceitas (doc. 027918097), observando-se o prazo estabelecido de até 90 (noventa) dias corridos contados da Ordem de Início, para vistoria técnica, execução, instalação e ativação dos serviços,